

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 178/2022

DESPACHO RATIFICANDO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.009/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13, III, V, da Lei nº. 8.666/93.

Conforme exposição de motivos, bem como prévio parecer jurídico emitido, amparado no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: TRIBUTARE EFICIÊNCIA FISCAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.468.681/0001-33, com sede na Inciso II do Art. 25, c/c Art. 13, III e V, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, **PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO A SER APURADO A PARTIR DE AUDITORIA CONTÁBIL DAS BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INDEVIDAMENTE RECOLHIDAS SOBRE VERBAS INDENIZATÓRIAS (HORAS EXTRAS, 13º SALÁRIO NA RESCISÃO DE CONTRATO, 15 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, ENTRE OUTRAS), RESPEITANDO-SE O PERÍODO PRETÉRITO DE 60 (SESSENTA) MESES A CONTAR DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO.**

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO -PA

NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.059.735,53 (UM MILHÃO, CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

Com vigência de **12 (doze) Meses**, motivo pelo qual autorizo a publicação deste despacho, de acordo com a legislação inerente.

Redenção - PA, 24 de Outubro de 2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal